



# Diário Oficial

Cidade de Coronelel Macedo - SP

José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

Poder  
**Executivo**

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Ano 3

Coronelel Macedo, 8 de fevereiro de 2019

Número 95

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

A Prefeitura do Município de Coronelel Macedo/SP torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, objetivando a Contratação de empresa para Execução de Recapeamento Asfáltico.

DATA LIMITE PARA CADASTRO: 26 de Fevereiro de 2019 até as 17h00min.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 01 de Março de 2019 até às 09h00min (protocolo dos Envelopes) e Abertura às 09h10min.

LOCAL: Rua Presidente Castelo Branco, 333 – CEP 18.745-000 - Setor de Licitações, Coronelel Macedo/SP.

Informações sobre a licitação de 2ª a 6ª feira das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na PM de Coronelel Macedo no endereço acima, telefone (14) 3767.1222 ou E-mail: licitação@coronelmacedo.sp.gov.br.

O Edital poderá ser retirado pelo site www.coronelmacedo.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Coronelel Macedo, 07 de Fevereiro de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## LEI COMPLEMENTAR Nº 283/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronelel Macedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício crédito adicional especial no valor de R\$ 246.256,18 (Duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis Reais e dezoito centavos), para atender despesas não previstas no orçamento vigente, observando as seguintes classificações orçamentárias, considerando alterados o PPA – Plano Plurianual Anual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

02.00.00 Poder Executivo  
02.03.00 Departamento Municipal de Educação  
02.03.01 Educação Básica  
12.365.0004.1.001 Construção de Creche Escola  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
R\$ 227.880,00 (Duzentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta Reais)  
Ficha: 606

02.00.00 Poder Executivo  
02.03.00 Departamento Municipal de Educação  
02.03.01 Educação Básica  
12.365.0004.1.001 Construção de Creche Escola  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 18.376,18 (Dezoito mil, trezentos e setenta e seis Reais e dezoito centavos)  
Ficha: 607

Artigo 2º - A despesas decorrentes da abertura dos presentes créditos adicionais especiais, serão suportadas através dos recursos recebidos dos convênios assinados, conforme abaixo relacionado:

I. Nº do Convênio 0803583397000011 – Secretaria de

Estado da Educação, no valor de R\$ 227.880,00 (Parcela Final); Objeto: Obra Nova para Construção de Creche no Município de Coronelel Macedo.

II. Nº do Convênio 0803583397000011B – Secretaria de Estado da Educação, no valor de R\$ 18.376,18; Objeto: Equipamento para Construção de Creche no Município de Coronelel Macedo.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronelel Macedo, aos 05 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal  
André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

## LEI COMPLEMENTAR Nº 284/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronelel Macedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício crédito adicional especial no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil Reais), para atender despesas não previstas no orçamento vigente, observando as seguintes classificações orçamentárias, considerando alterados o PPA – Plano Plurianual Anual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

02.00.00 Poder Executivo  
02.04.00 Departamento Municipal de Saúde  
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006.1.002 Aquisição de Ambulâncias e Vans  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos Reais)  
Ficha: 601

02.00.00 Poder Executivo  
02.04.00 Departamento Municipal de Saúde  
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006.1.003 Aquisição de Equipamento/Material Permanente  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais)  
Ficha: 602

02.00.00 Poder Executivo  
02.04.00 Departamento Municipal de Saúde  
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006.2.025 Saúde Bucal - SB  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos Reais)  
Ficha: 603

02.00.00 Poder Executivo  
02.04.00 Departamento Municipal de Saúde  
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006.2.022 Bloco Atenção Básica  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
R\$ 18.000,00 (Dezoito mil Reais)  
Ficha: 604

02.00.00 Poder Executivo  
02.04.00 Departamento Municipal de Saúde  
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2.022 Bloco Atenção Básica  
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil  
R\$ 11.000,00 (Onze mil Reais)  
Ficha: 605

02.00.00 Poder Executivo  
02.04.00 Departamento Municipal de Saúde  
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006.2.025 Saúde Bucal - SB  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
R\$ 14.000,00 (Quatorze mil Reais)  
Ficha: 608

02.00.00 Poder Executivo  
02.04.00 Departamento Municipal de Saúde  
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006.2.025 Saúde Bucal - SB  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
R\$ 1.000,00 (Mil Reais)  
Ficha: 609

Artigo 2º - A despesas decorrentes da abertura do presente créditos adicionais especiais, serão suportadas através dos recursos recebidos dos convênios assinados, conforme abaixo relacionado:

I. Nº do Convênio 09019618SES1100 – Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 78.500,00; Objeto: Investimento; Equipamentos e Material Permanente. Aquisição de Van.

II. Nº do Processo 25000.211285/2018-71 – FNS – Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 300.000,00; Objeto: Investimento; Equipamentos e Material Permanente.

III. Nº do Processo 25000.083709/2018-09 – FNS – Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 7.500,00 (Sobra do Exercício de 2018); Objeto: Investimento; Equipamentos e Material Permanente. Estruturação da Atenção À Saúde Bucal.

IV. Nº do Processo 25000.101211/2018-27 – FNS – Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 18.000,00 (Sobra do Exercício de 2018); Objeto: Investimento; Obras e Instalações.

V. Nº do Processo 25000.485940/2017-44 – FNS – Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 11.000,00; Objeto: Custeio; Educação e Formação em Saúde.

VI. Nº do Processo 25000.208065/2018-60 – FNS – Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 15.000,00; Objeto: Custeio; Atenção à Saúde Bucal.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronelel Macedo, aos 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal  
André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

O Município de Coronelel Macedo, garante a autenticidade desde que visualizado diretamente no site <https://www.coronelmacedo.sp.gov.br>



**Departamentos:****Prefeito:**

José Roberto Santinoni Veiga  
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Vice-Prefeita  
Miltes Maria Garbelotto Barril Tonon  
prefeitura@coronelmacedo.sp.gov.br

Diretor Jurídico Administrativo  
José Orandir Ribeiro  
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Chefe dos Serviços da Saúde Geraldo Aparecido Rivera  
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do Departamento da Educação  
Maria das Graças Daemon  
educacao@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor da Agropecuária, meio Ambiente e Recursos Hídricos  
José Benedito Neto  
meioambiente@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor dos Serviços Gerais Jurandir Cardoso  
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do departamento de Contabilidade, Tesouraria e Convênios  
Rafael Souza  
financeiro@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços Rurais Joaquim Valdecir Garcia  
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços de transporte da saúde  
Claudio Garcia da Veiga  
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Gestora do Departamento de Assistência Social  
Edina Tonon Dias  
assistenciasocial@coronelmacedo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 042/2019  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

“EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Fica exonerado, JOÃO ANTONIO MARIANO, RG - 47.608.859-8, no cargo que desempenha função de confiança, como chefe da Junta Militar e Patrimônio no Departamento de ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, criado pela Lei Complementar nº 215/2016, de 21/12/2016, de livre nomeação e exoneração, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei nº 066/2009.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 046/2019  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Designar o funcionário Antônio Nunes, RG: 20.156.495, para prestar serviços como BRAÇAL no DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA á partir do dia 04/02/2019.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 04 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 043/2019  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO

DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Artigo 03, da Lei 215/2016, de 21/12/2016.

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - Designar DIEGO MARIO NOGUEIRA, RG: 50.412.846-2, funcionário público municipal, para desempenhar função de confiança, como Chefe da Junta Militar e Patrimônio no Departamento de ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES – O chefe de Patrimônio, trabalha com “bens moveis” classificados como (permanentes); incorporando no Sistema os que a Instituição comprar ou receber por doação, sejam eles ‘moveis e utensílios, materiais ou equipamentos’; não recebe bens, mas vai até o Setor realizar o trabalho, de coleta as descrições e especificações dos bens para incluir no Sistema, após são identificados com plaquetas de patrimônio; regulariza os bens que forem encontrados sem plaqueta no qual a Instituição já possui a tempo; como também das movimentações dos bens por localização ou transferências em determinado Setor; por inventario realiza os Termos de Responsabilidade; realiza o levantamento dos bens inservíveis, quando for o caso monta processos de baixa de patrimônios; assim sendo, executa outros tipos de tarefas. Ao chefe da Junta de Serviço Militar, compete efetuar o Alistamento Militar dos cidadãos masculinos residentes no município, procedendo de acordo com as normas vigentes da (NT 03-DSM); determina o pagamento das taxas e multas Militares; envia para Del SM os Certificados de Alistamento Militar, produção mensal, 2ª via CDI e outros tipos de documentos; faz a entrega dos Certificados Militares, organiza os processos de Notoriamente Incapaz, alteração e retificação de dados e outros; realiza a entrega de CDI (Juramento a Bandeira); quando for o caso realiza a publicidade do Serviço Militar, dentre outras tarefas para o Funcionamento da Junta de Serviço Militar.

ARTIGO 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 044/2019  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Designar o funcionário JOÃO ANTONIO MARIANO, RG - 47.608.859-8, para prestar serviços como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS á partir do dia 05/02/2019.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 04 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 045/2019  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Designar o funcionário Tarcisio Aparecido Ferreira, RG: 9.340.665, para prestar serviços como BRAÇAL no DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS á partir do dia 04/02/2019.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 04 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal





Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
Chefe de Governo Municipal

**PORTARIA Nº 048/2019**  
**DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

“Concede férias regulamentares aofuncionário municipal que especifica”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao funcionário **JOSÉ ROQUE DA CRUZ, RG: 10.418.236, (30) trinta dias de férias**, regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de **09/01/2018 à 09/01/2019 a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 04 de fevereiro de 2019.**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
Chefe de Governo Municipal

**PORTARIA Nº 047/2019**  
**DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

“**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar o funcionário **JOSE DIOGO DE PAULA, RG: 48.909.362-0**, para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no **DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS** á partir do dia 04/02/2019.

**ARTIGO 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 04 de Fevereiro de 2019.**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
Chefe de Governo Municipal

**PORTARIA Nº 049/2019**  
**DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

“**DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA**”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao funcionário **JOSÉ ROQUE DA CRUZ, RG: 10.418.236, admitido no cargo de PEDREIRO OFICIAL, a 6º Licença Prêmio em DESCANSO**, 90 (noventa) dias, referente ao período de **10/01/2014 à 08/01/2019**. A partir de **01/04/2019 à 29/06/2019**, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

**ARTIGO 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 04 de Fevereiro de 2019.**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
Chefe de Governo Municipal

**PORTARIA Nº 050/2019**  
**DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

“**Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica**”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedida a funcionária **VALERIA RODRIGUES GONÇALVES, RG: 34.411.829-0, (30) trinta dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de **09/02/2018 à 08/02/2019 a partir de 12/03/2019 a 11/04/2019** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 04 de fevereiro de 2019**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
Chefe de Governo Municipal

**PORTARIA Nº 052/2019**  
**DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

“**Concede férias regulamentares aofuncionário municipal que especifica**”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao funcionário **SERGIO ANTONIO LEME PEREIRA, RG: 25.811.519-1, (30) trinta dias de férias**, regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de **16/01/2018 à 16/01/2019 a partir de 25/03/2019 a 23/04/2019** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 04 de fevereiro de 2019.**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
Chefe de Governo Municipal

**PORTARIA Nº 053/2019**  
**DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

“**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA**”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**- Nomear **ROSANA VAZ DOS SANTOS, RG: 33.915.234-5 e CPF: 299.908.398-08**, para o cargo de **AGENTE DE LICITAÇÃO**, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 066/2009, classificado em **03º lugar no Concurso Público 01/2014, realizado em 11/01/2015 e homologado em 10/02/2015.**

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 08 de fevereiro de 2019.**

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
Chefe de Governo Municipal

**PORTARIA Nº 054/2019**  
**DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

“**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA**”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**- Nomear **ALINE BARREIRA MILLER, RG: 43.379.880-4 e CPF: 913.657.402-34**, para o cargo de **AGENTE DE LICITAÇÃO**, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 066/2009, classificado em **02º lugar no Concurso Público 01/2014, realizado em 11/01/2015 e homologado em 10/02/2015.**

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 08 de fevereiro de 2019.**

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
Chefe de Governo Municipal

**PORTARIA Nº 051/2019**  
**DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

“**Concede férias regulamentares aofuncionário municipal que especifica**”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao funcionário **JONAS DE ALMEIDA LUCIO, RG: 16.186.076-X, (30) trinta dias de férias**, regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de **27/02/2018 à 26/02/2019 a partir de 26/02/2019 a 27/03/2019** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 04 de fevereiro de 2019.**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
Chefe de Governo Municipal

**DECRETO Nº 010/2019**  
**DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

“**Dispõe sobre adicional por tempo de serviço ao funcionário municipal especificado**”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- Fica concedida a funcionária municipal **LUZIA NAZARÉ DOS SANTOS, RG nº. 26.773.439-6 e CPF: nº 150.538.628-42**, admitido no cargo em 02/02/2009 no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, o 2º quinquênio, com fundamento no Artigo 127, da Lei Municipal nº 066/2009, de 17/06/2009, a percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento mensal, ao qual se incorpora para todos os efeitos, referente ao período aquisitivo de **02/02/2014 à 02/02/2019.**

**ARTIGO 2º**- Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 04 de fevereiro de 2019.**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
Chefe de Governo Municipal

**ADJUDICAÇÃO**

*Pregão Presencial nº 01/2019*

**Processo Licitatório nº 01/2019 – Sistema de Registro de Preços**

Diante do resultado do julgamento apresentado e visto o cumprimento das disposições legais, e do certame licitatório em epígrafe, tendo como objeto a **“Aquisição de itens para composição de Cestas Básicas destinadas as famílias em vulnerabilidade atendidas pela Assistência Social do Município de Coronel Macedo”** ADJUDICO o referido objeto em favor da empresa **GENIEL APARECIDO DA SILVA BATISTA ME**, com sede na Rua Jose Gobbo, nº 465, na cidade de Taguai/SP, registrada sob o CNPJ nº 04.553.090/0001-07, neste ato representada pelo senhor **GENIEL APARECIDO DA SILVA BATISTA** RG nº 33.743.564-9 e CPF nº 281.131.068-12 vencedora dos seguintes itens:

**Item 05** - TOMATE COMUM, MARCA **CEASA**, Quant.:190, Valor Unit.:4,10; **Item 06** - BANANA NANICA, MARCA **CEASA**, Quant.:190, Valor Unit.:2,90; **Item 07** - BATATA COMUM, MARCA **CEASA**, Quant.:190, Valor Unit.:3,00; **Item 08** - BETERRABA TIPO EXTRA, MARCA **CEASA**, Quant.:190, Valor Unit.:4,20; **Item 09** - CENOURA COMUM, MARCA **CEASA**, Quant.:190, Valor Unit.:4,15; **Item 10** - LARANJA, MARCA **CEASA**, Quant.:190, Valor Unit.:2,25; **Item 11** - MAÇÃ NACIONAL, MARCA **CEASA**, Quant.:190, Valor Unit.:5,55;  
**Valor Total do Fornecedor: R\$4.968,50**

**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** com sede à Rua Processo M. Oliveira, nº 105 – Centro – na cidade de Riversul/SP e registrada sob o CNPJ nº 31.899.906/0001-13, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **DOMINGOS SAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR** portador da Cédula de Identidade RG nº 408571214 e CPF Nº 230.176.768-03 vencedora dos seguintes itens:

**Item 01** - LEITE TIPO C EMBALAGEM LONGA VIDA INTEGRAL - CX COM 12 UNIDADES, MARCA **PANTALAT**, Quant.: 00, Valor Unit.:32,50; **Item 02** - LEITE LONGA VIDA DESNATADO - CAIXA COM 12 UNIDADES, MARCA **PANTALAT**, Quant.:100, Valor Unit.:32,50; **Item 03** - CARNE MOÍDA - TIPO ACÉM, MARCA **FRIBOI**, Quant.:70, Valor Unit.:15,00; **Item 04** - SOBRECOCAS DE FRANGO, MARCA **PIONEIRO**, Quant.:70,00, Valor Unit.:7,50; **Item 12** - OVO DE GALINHA TIPO EXTRA BRANCO, MARCA **ANTUNES**, Quant.:230, Valor Unit.:5,35; **Item 13** - AÇUCAR CRISTAL 5 KG, MARCA **CERTANO**, Quant.:230, Valor Unit.:9,00; **Item 14** - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5 KG, MARCA **ELIAN**, Quant.:230, Valor Unit.:15,18; **Item 15** - CAFÉ EXTRAFORTE - PCTE 500GR, MARCA **CERTANO**, Quant.:230, Valor Unit.:9,85; **Item 16** - EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 340 GR, MARCA **QUERO**, Quant.:230, Valor Unit.:4,30; **Item 17** - FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM 1KG, MARCA **ALAMBARI**, Quant.:230, Valor Unit.:3,45; **Item 18** - FEIJÃO CARIOQUINHA PCT 2KG, MARCA **BERGAMINI**, Quant.: 230, Valor Unit.:8,42; **Item 19** - FUBA EXTRA FINO DE MILHO ENRIQUECIDO - EMBALAGEM DE 1 KG, MARCA **ALAMBARI**, Quant.:230, Valor Unit.:2,55; **Item 20** - MACARRAO TIPO AVE MARIA - EMBALAGEM DE 1 KG, MARCA **JOIA**, Quant.:230, Valor Unit.:4,09; **Item 21** - OLEO DE COZINHA, MARCA **VILA VELHA**, Quant.:230, Valor Unit.:3,60;  
**Valor Total do Fornecedor: R\$ 23.206,70**

*Coronel Macedo, 01 de fevereiro de 2019*

Fernanda Aparecida de Almeida  
Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO**

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**, Prefeito do Município de Coronel Macedo, tendo em vista o parecer da assessoria jurídica quanto os trâmites legais praticados no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, para Ata de registro de preços de **Aquisição de itens para composição de Cestas Básicas destinadas as famílias em vulnerabilidade atendidas pela Assistência Social do Município de Coronel Macedo**, faz saber a quem possa interessar que **HOMOLOGA** o referido certame e consequentemente a Ata de Registro, em favor da empresa:

**GENIEL APARECIDO DA SILVA BATISTA ME**, com sede na Rua José Gobbo, nº 465 - Centro, na cidade de Taguai/SP e

registrada sob o CNPJ nº 04.553.090/0001-07, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **GENIEL APARECIDO DA SILVA BATISTA** portador da Cédula de Identidade RG nº 33.743.564-9 e CPF Nº 281.131.068-12 vencedora dos seguintes itens:

**Item 05** - TOMATE COMUM, MARCA **CEASA**, Quant.:190, Valor Unit.:4,10, Valor total: 779,00; **Item 06** - BANANA NANICA, MARCA **CEASA**, Quant.:190, Valor Unit.:2,90, Valor total:551,00; **Item 07** - BATATA COMUM, MARCA **CEASA**, Quant.:190, Valor Unit.:3,00, Valor total:570,00; **Item 08** - BETERRABA TIPO EXTRA, MARCA **CEASA**, Quant.:190, Valor Unit.:4,20, Valor total:798,00; **Item 09** - CENOURA COMUM, MARCA **CEASA**, Quant.:190, Valor Unit.:4,15, Valor total:788,50; **Item 10** - LARANJA, MARCA **CEASA**, Quant.:190, Valor Unit.:2,25, Valor total:427,50; **Item 11** - MAÇÃ NACIONAL, MARCA **CEASA**, Quant.:190, Valor Unit.:5,55, Valor total:1.054,50  
**Valor Total do Fornecedor: R\$4.968,50**

**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Processo M. Oliveira, nº 105 – Centro – na cidade de Riversul/SP e registrada sob o CNPJ nº 31.899.906/0001-13, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **DOMINGOS SAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR** portador da Cédula de Identidade RG nº 408571214 e CPF Nº 230.176.768-03 vencedora dos seguintes itens:

**Item 01** - LEITE TIPO C EMBALAGEM LONGA VIDA INTEGRAL - CX COM 12 UNIDADES, MARCA **PANTALAT**, Quant.:100, Valor Unit.:32,50, Valor total:3.250,00; **Item 02** - LEITE LONGA VIDA DESNATADO - CAIXA COM 12 UNIDADES, MARCA **PANTALAT**, Quant.:100, Valor Unit.:32,50, Valor total:3.250,00; **Item 03** - CARNE MOÍDA - TIPO ACÉM, MARCA **FRIBOI**, Quant.:70, Valor Unit.:15,00, Valor total:1.050,00; **Item 04** - SOBRECOCAS DE FRANGO, MARCA **PIONEIRO**, Quant.:70, Valor Unit.:7,50, Valor total:525,00; **Item 12** - OVO DE GALINHA TIPO EXTRA BRANCO, MARCA **ANTUNES**, Quant.:230, Valor Unit.:5,35, Valor total:1.230,50; **Item 13** - AÇUCAR CRISTAL 5 KG, MARCA **CERTANO**, Quant.:230, Valor Unit.:9,00, Valor total:2.070,00; **Item 14** - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5 KG, MARCA **ELIAN**, Quant.:230, Valor Unit.:15,18, Valor total:3.491,40; **Item 15** - CAFÉ EXTRAFORTE - PCTE 500GR, MARCA **CERTANO**, Quant.:230, Valor Unit.:9,85, Valor total:2.265,50; **Item 16** - EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 340 GR, MARCA **QUERO**, Quant.:230, Valor Unit.:4,30, Valor total:989,00; **Item 17** - FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM 1KG, MARCA **ALAMBARI**, Quant.:230, Valor Unit.:3,45, Valor total:793,50; **Item 18** - FEIJÃO CARIOQUINHA PCT 2KG, MARCA **BERGAMINI**, Quant.:230, Valor Unit.:8,42, Valor total:1.936,60; **Item 19** - FUBA EXTRA FINO DE MILHO ENRIQUECIDO - EMBALAGEM DE 1 KG, MARCA **ALAMBARI**, Quant.:230, Valor Unit.:2,55, Valor total:586,50; **Item 20** - MACARRAO TIPO AVE MARIA - EMBALAGEM DE 1 KG, MARCA **JOIA**, Quant.:230, Valor Unit.:4,09, Valor total:940,70; **Item 21** - OLEO DE COZINHA, MARCA **VILA VELHA**, Quant.:230, Valor Unit.:3,60, Valor total:828,00.  
**Valor Total do Fornecedor: R\$23.206,70**

Coronel Macedo, 05 de fevereiro de 2019

Jose Roberto Santinoni Veiga  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

**PROC. LICITATÓRIO Nº 22/2019**

**OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios”**

**DATA DE CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: 22/02/2019** até as 08h00min horas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/02/2019** – Após Credenciamento

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Coronel Macedo localizada na Rua Presidente Castelo Branco, 333 centro.

Os interessados poderão adquirir informações sobre a presente licitação, no setor de licitações da PM de Coronel Macedo, fone (14)3767.1222, no e-mail: [licitação@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:licitação@coronelmacedo.sp.gov.br) ou no site: [www.coronelmacedo.sp.gov.br](http://www.coronelmacedo.sp.gov.br)

Coronel Macedo, 07 de fevereiro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

**CONTRATADA:** JAMES DOUGLAS DA FONSECA 26328231881 - ME.

**OBJETO:** Contratação de prestador de serviços, pessoa física ou jurídica, destinado a execução de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores e rede de internet no âmbito da Prefeitura Municipal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**MOD/LICITAÇÃO:** Dispensa nº 08/2019.

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da Assinatura do contrato.

Coronel Macedo, 04 de fevereiro de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO DE ATO**

**PROCESSO Nº 21/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2019**

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA O ATO** de Dispensa de Licitação 14/2019, **Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de levantamento topográfico planialtimétrico de um terreno da administração pública**, em favor da empresa **GLOBOGEO TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº 27.329.533/0001-78, situada na Rua 21 de Abril nº. 797 – Itaporanga/SP, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a pedido do Setor de Engenharia.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 08 de fevereiro de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 21/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2019**

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das



atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019, Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de levantamento topográfico planialtimétrico de um terreno da administração pública**, em favor da empresa **GLOBGEO TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº 27.329.533/0001-78, situada na Rua 21 de Abril nº. 797 na cidade de Itaporanga/SP, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a pedido do Setor de Engenharia.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 08 de fevereiro de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### RATIFICAÇÃO DE ATO

**PROCESSO Nº 24/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2019**

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA O ATO** de Dispensa de Licitação 15/2019, **Contratação de empresa especializada em consertos de roçadeira e moto poda**, em favor da empresa **DIAFER EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 04.798.677/0007-63, Avenida Alexandrino de Moraes, 360, Jardim Maringá, Itapeva/SP, no valor total de R\$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais), para Departamento da Agropecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 08 de fevereiro de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 24/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2019**

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019, Contratação de empresa especializada em consertos de roçadeira e moto poda**, em favor da empresa **DIAFER EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 04.798.677/0007-63, Avenida Alexandrino de Moraes, 360, Jardim Maringá, Itapeva/SP, no valor total de R\$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais), para Departamento da Agropecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 08 de fevereiro de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### RATIFICAÇÃO DE ATO

**Processo Licitatório nº 23/2019**  
**Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2019**

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, §1º, do artigo 25 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA O ATO** de Inexigibilidade de Licitação 01/2019, **Contratação de empresa especializada em para realização de curso completo de Licitações e Contratos Administrativos para 01(um) servidor da municipalidade**, em favor da empresa **VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 58.170.994/0001-74, situada na Rua Nossa Senhora da Candelária, 84, Osvado Cruz, São Caetano do Sul/SP, com valor total de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), a pedido do Coordenador Municipal de Convênios.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 08 de fevereiro de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Licitatório nº 23/2019**  
**Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2019**

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019, Contratação de empresa especializada em para realização de curso completo de Licitações e Contratos Administrativos para 01(um) servidor da municipalidade**, em favor da empresa **VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 58.170.994/0001-74, situada na Rua Nossa Senhora da Candelária, 84, Osvado Cruz, São Caetano do Sul/SP, com valor total de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), a pedido do Coordenador Municipal de Convênios.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 08 de fevereiro de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**02/2019**

**Processo nº. 15/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO  
**CONTRATADA:** ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRÁFICOS LIMITADA - ME.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para

*Prestação de Serviços para confecção de 1.703 Carnês de IPTU e Taxas.*

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.691,60 (três mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

**MOD/LICITAÇÃO:** Dispensa nº 10/2019

**VIGENCIA:** 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do contrato.

Coronel Macedo, 08 de fevereiro de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**03/2019**  
**Processo nº. 16/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO  
**CONTRATADA:** SÍSAMO – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA- ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para suporte, manutenção e cessão de direito de uso de sistema plataforma digital online, denominada Plataforma MROSC, no atendimento do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**MOD/LICITAÇÃO:** Dispensa nº 11/2019

**VIGENCIA:** 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Coronel Macedo, 08 de fevereiro de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**04/2019**  
**Processo nº. 17/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO  
**CONTRATADA:** MICROMAP INFORMÁTICA COMERCIO LTDA - EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em venda de relógio de ponto, para diversos setores da administração pública.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

**MOD/LICITAÇÃO:** Dispensa nº 12/2019

**VIGENCIA:** O presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e por termo final dia 30 de Abril de 2019.

Coronel Macedo, 08 de fevereiro de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**

**05/2019**  
**Processo nº. 12/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO  
**CONTRATADA:** LUANA NUNES CORREA.

**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializados de fisioterapia na unidade mista de saúde, especificamente na "academia de saúde".

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).  
**MOD/LICITAÇÃO:** Dispensa nº 07/2019

**VIGENCIA:** O presente contrato terá duração de 10 meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

Coronel Macedo, 08 de fevereiro de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**06/2019**  
**Processo nº. 20/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO  
**CONTRATADA:** MARIA A. MORAES DE LIMA CORONEL MACEDO-ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização para todos os departamentos da administração pública

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.501,09 (nove mil quinhentos e um reais e nove centavos).  
**MOD/LICITAÇÃO:** Dispensa nº 13/2019

**VIGENCIA:** O presente contrato terá duração de 10 meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

Coronel Macedo, 08 de fevereiro de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE ANULAÇÃO DE**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.**  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 110/2018

MODALIDADE DE PREÇO N° 04/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2018

**OBJETO:** RECAPEAMENTO ASFALTICO  
DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE CORONEL MACEDO.

**OBJETO:** RECAPEAMENTO ASFALTICO  
DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE CORONEL MACEDO.

**EMPRESA CONTRATADA:** PORT-CON CONSTRUTORA LTDA.

**DECISÃO:** ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Coronel Macedo-SP. 08 de fevereiro de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## RATIFICAÇÃO DE ATO

**PROCESSO Nº 25/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2019**

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA,** Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA O ATO** de Dispensa de Licitação 16/2019, **Aquisição de duas Calculadoras de Mesa com bobina, impressão em duas cores, 12 dígitos, visor, tipo de alimentação 110v e pilhas,** em favor da empresa **LOBO COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 29.961.390/0001-48, Rua Dona Militania, nº 211, Vila Santa Helena, Presidente Prudente/SP, Cep 19.015-690, com o valor Global **R\$ 477,53 (quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos),** para o Departamento de Administração e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 08 de Fevereiro de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 25/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2019**

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA,** Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019, Aquisição de duas Calculadoras de Mesa com bobina, impressão em duas cores, 12 dígitos, visor, tipo de alimentação 110v e pilhas,** em favor da empresa **LOBO COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 29.961.390/0001-48, Rua Dona Militania, nº 211, Vila Santa Helena, Presidente Prudente/SP, Cep 19.015-690, com o valor Global **R\$ 477,53 (quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos),** para o Departamento de Administração e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 08 de Fevereiro de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO 011/2019**  
**DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

"Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências"

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA,** **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO,** do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de seu cargo e de conformidade com a Lei Ordinária nº 361, de 22/11/2018.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, um crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais)** destinado à suplementação da seguinte dotação:

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS/AÇÕES	VALOR
02.02.00.04.122.0		R\$
003.2.006.	OBRAS E	1.000.00
4.4.90.51.00	INSTALAÇÕES	0,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 1.000.00</b>
	.....	<b>0,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para a cobertura das despesas efetuadas com o presente crédito adicional suplementar serão oriundos da Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais)** a ser verificado no exercício.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 005/2019 de 16 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 04 de Fevereiro de 2019.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**Prefeito Municipal**

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

## COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL.

<b>N.º PROTOCOLO:</b>	006/2019	<b>DATA PROTOCOLO:</b>	01/02/2019
<b>N.º CEVS:</b>	351260501-561-000217-1-7	<b>DATA DE VALIDADE:</b>	01/02/2020
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	LUELTON DE OLIVEIRA LEITE 44073541862		
<b>NOME FANTASIA:</b>	BAR E MERCEARIA OLIVEIRA		
<b>CNPJ / CPF:</b>	32.537.632/0001-85		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA CAPITÃO AMÉRICO FRANCISCO DA VEIGA, 233	<b>BAIRRO:</b>	CENTRO
<b>MUNICÍPIO:</b>	CORONEL MACEDO	<b>CEP:</b>	18.745-000
<b>RESP. LEGAL:</b>	LUELTON DE OLIVEIRA LEITE		
<b>RESP. TÉCNICO:</b>			
<b>CBO:</b>	<b>CONSELHO PROF:</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO:</b>	<b>UF: SP</b>
<b>O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 01/02/2019 O ACIMA DISCRIMINADO.</b>			
<b>CORONEL MACEDO, Sexta-Feira, 01 de Fevereiro de 2019.</b>			



**COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.**

<b>N.º PROTOCOLO:</b>	007/2019	<b>DATA PROTOCOLO:</b>	08/02/2019
<b>N.º CEVS:</b>	351260501-863-000014-1-4	<b>DATA DE VALIDADE:</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	P.M DE CEL. MACEDO		
<b>NOME FANTASIA:</b>	RAIO X DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO POSTINHO		
<b>CNPJ / CPF:</b>	46.634.192/0001-99		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA CAPITÃO AMÉRICO FRANCISCO DA VEIGA, 474	<b>BAIRRO:</b>	CENTRO
<b>MUNICÍPIO:</b>	CORONEL MACEDO	<b>CEP:</b>	18.745-000
		<b>UF:</b>	SP
<b>RESP. LEGAL:</b>	GERALDO APARECIDO RIVERA		
<b>RESP. TÉCNICO:</b>	ELIANE LEA GOMES		
<b>CBO:</b>		<b>CONSELHO PROF:</b>	CRO
		<b>Nº INSCRIÇÃO:</b>	45.099
		<b>UF:</b>	SP
<b>O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 08/02/2019 O ACIMA DISCRIMINADO. CORONEL MACEDO, Sexta-Feira, 08 de Fevereiro de 2019.</b>			

**COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.**

<b>N.º PROTOCOLO:</b>	008/2019	<b>DATA PROTOCOLO:</b>	08/02/2019
<b>N.º CEVS:</b>	351260501-863-000010-1-5	<b>DATA DE VALIDADE:</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	P.M DE CEL. MACEDO		
<b>NOME FANTASIA:</b>	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO POSTINHO		
<b>CNPJ / CPF:</b>	46.634.192/0001-99		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA CAPITÃO AMÉRICO FRANCISCO DA VEIGA, 474	<b>BAIRRO:</b>	CENTRO
<b>MUNICÍPIO:</b>	CORONEL MACEDO	<b>CEP:</b>	18.745-000
		<b>UF:</b>	SP
<b>RESP. LEGAL:</b>	GERALDO APARECIDO RIVERA		
<b>RESP. TÉCNICO:</b>	SILMARA ELIETE GOMES		
<b>CBO:</b>		<b>CONSELHO PROF:</b>	CRO
		<b>Nº INSCRIÇÃO:</b>	45415
		<b>UF:</b>	SP
<b>O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 08/02/2019 O ACIMA DISCRIMINADO. CORONEL MACEDO, Sexta-Feira, 08 de Fevereiro de 2019.</b>			

**COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.**

<b>N.º PROTOCOLO:</b>	008/2019	<b>DATA PROTOCOLO:</b>	08/02/2019
<b>N.º CEVS:</b>	351260501-863-000010-1-5	<b>DATA DE VALIDADE:</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	P.M DE CEL. MACEDO		
<b>NOME FANTASIA:</b>	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO POSTINHO		
<b>CNPJ / CPF:</b>	46.634.192/0001-99		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA CAPITÃO AMÉRICO FRANCISCO DA VEIGA, 474	<b>BAIRRO:</b>	CENTRO
<b>MUNICÍPIO:</b>	CORONEL MACEDO	<b>CEP:</b>	18.745-000
		<b>UF:</b>	SP
<b>RESP. LEGAL:</b>	GERALDO APARECIDO RIVERA		
<b>RESP. TÉCNICO:</b>	SILMARA ELIETE GOMES		
<b>CBO:</b>		<b>CONSELHO PROF:</b>	CRO
		<b>Nº INSCRIÇÃO:</b>	45415
		<b>UF:</b>	SP
<b>O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 08/02/2019 O ACIMA DISCRIMINADO. CORONEL MACEDO, Sexta-Feira, 08 de Fevereiro de 2019.</b>			

**COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.**

<b>N.º PROTOCOLO:</b>	009/2019	<b>DATA PROTOCOLO:</b>	08/02/2019
<b>N.º CEVS:</b>	351260501-863-000005-1-5	<b>DATA DE VALIDADE:</b>	08/02/2020
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	P.M DE CEL. MACEDO		
<b>NOME FANTASIA:</b>	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ESCOLA ANTONIO TONON		
<b>CNPJ / CPF:</b>	46.634.192/0001-99		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA SÃO BENEDITO, 452	<b>BAIRRO:</b>	CENTRO
<b>MUNICÍPIO:</b>	CORONEL MACEDO	<b>CEP:</b>	18.745-000
		<b>UF:</b>	SP
<b>RESP. LEGAL:</b>	GERALDO APARECIDO RIVERA		
<b>RESP. TÉCNICO:</b>	ELIANE LEA GOMES		
<b>CBO:</b>		<b>CONSELHO PROF:</b>	CRO
		<b>Nº INSCRIÇÃO:</b>	45099
		<b>UF:</b>	SP
<b>O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 08/02/2019 O ACIMA DISCRIMINADO. CORONEL MACEDO, Sexta-Feira, 08 de Fevereiro de 2019.</b>			

**COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.**

<b>N.º PROTOCOLO:</b>	010/2019	<b>DATA PROTOCOLO:</b>	08/02/2019
<b>N.º CEVS:</b>	351260501-863-000007-1-0	<b>DATA DE VALIDADE:</b>	08/02/2020
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	P.M DE CEL. MACEDO		
<b>NOME FANTASIA:</b>	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ESCOLA MITSUO MATSURA		
<b>CNPJ / CPF:</b>	46.634.192/0001-99		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA ORÁVIO BATISTA VEIGA, 259	<b>BAIRRO:</b>	CENTRO
<b>MUNICÍPIO:</b>	CORONEL MACEDO	<b>CEP:</b>	18.745-000
		<b>UF:</b>	SP
<b>RESP. LEGAL:</b>	GERALDO APARECIDO RIVERA		
<b>RESP. TÉCNICO:</b>	SILMARA ELIETE GOMES		
<b>CBO:</b>		<b>CONSELHO PROF:</b>	CRO
		<b>Nº INSCRIÇÃO:</b>	45415
		<b>UF:</b>	SP
<b>O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 08/02/2019 O ACIMA DISCRIMINADO. CORONEL MACEDO, Sexta-Feira, 08 de Fevereiro de 2019.</b>			